

CÂMARA DE VEREADORES CACEQUI - RS



ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/2015.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual de prestação de serviços para a realização de concurso público, que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Herminio Lira, nº25, nesta cidade, representado neste ato pelo seu Presidente, Senhor AMAURI LIMA FRAGOSO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa OBJETIVA CONCURSOS, sito a Rua Casemiro de Abreu, nº 347. Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº00.849.426/0001-14, representada neste ato por sua sócia SILVANA RIGO, brasileira, natural de Nova Prata/RS, solteira, nascida e, 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 2129, ap.602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, Porto Alegre/RS, Portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003, SSP/RS e do CIC nº 585.810.300-68 doravante denominada CONTRATADA, as quais de comum acordo estabelecem o seguinte:

As partes contratantes, devidamente qualificadas Contrato/2015 de prestação de serviços para a realização de concurso público, visto que o prazo anterior formalizado, que foi fixado para 09 de março de 2016, em decorrência de que a assinatura do contrato conta de 11/11/2015 e que os dados bancários relativos ao convênio com instituição bancária a fim de gerir o crédito das inscrições somente foram fornecidos pelo Legislativo à Objetiva Concursos em 30/11/2015, é necessário que seja prorrogado o prazo para conclusão dos serviços contratados, e assim fixam a prorrogação em conformidade às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO

Prorrogar a vigência do referido contrato, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, passando o término do mesmo para a data de 08 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive o valor contratado.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 9 1 2/15 Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

E-mail: cmcacequi@terra.com.br Telefones: (55) 3254-1449

(55) 3254-1373 Sala da Presidencia

Rua Hermínio Lira, 25 Cep.: 97.450-000 Fone: (55) 3254-1388 Cacequi - RS



CÂMARA DE VEREADORES CACEQUI - RS



E por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo Contratual de Prorrogação, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com as testemunhas instrumentárias.

Cacequi, 09 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Vercadores de Cacequi

Amauri Lima Fragoso - Presidente

Contratante

Objetiva Concursos

Silvana Rigo

Contratada

Gustavo Pellizzari

Testemunhas: CPF:

CPF: 012.654.680 - 01 Objetiva Concursos Ltda

<u>Januimare Rig</u> Nakato 053,668.079-56

> Câmara Municipal CACEQUI-RS Prot 92.368.60-3 48.

Prot. 02.368.60 = 9

Jane